

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 02/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE JANEIRO DE 2011

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Janeiro de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 361.990,21 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 38.335,78 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 196, no valor total de 429.998,31 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 631.432,44€ correspondente ao período de 6 a 19 de Janeiro de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- - Ofício do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicitando apoio para o “**2.º Passeio TT – ROTA DOS MOINHOS**”, a realizar no dia 13 de Fevereiro de 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 250 €. (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

2.- Ofício do **CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr** solicitando apoio financeiro para suportar os custos com o transporte dos alunos/utentes residentes no concelho de Gavião. Foi deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400€/mês, com efeitos a Janeiro de 2011, num total de sete (7) meses. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 02/11

2011.01.19

3.- Concessão da lojas do Mercado Municipal de Gavião: -----

- **Loja N.º1** – Foi apresentada uma proposta de António Manuel da Silva Monteiro, com a finalidade de ali instalar um posto de venda de frutas, pão e outros afins. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade atribuir a concessão da Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Gavião pelo valor /taxa de ocupação de 22,75€ (fixado na Tabela Municipal), para a finalidade proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

- **Loja N.º 2** - Foi apresentada uma proposta de António Manuel da Silva Monteiro, com a finalidade de ali instalar um posto de venda de sementes, cereais, rações para animais, plantas hortícolas, plantais e arbustos para jardins, árvores de fruto e outros produtos agrícolas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade atribuir a concessão da Loja N.º 2 do Mercado Municipal de Gavião pelo valor /taxa de ocupação de 22,75€ (fixado na Tabela Municipal), para a finalidade proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

- **Loja N.º 4** - Foi apresentada uma proposta de Sónia Isabel Feteira Cardigos Ferreira, com a finalidade de ali instalar estabelecimento de comércio de vestuário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade atribuir a concessão da Loja N.º 4 do Mercado Municipal de Gavião pelo valor /taxa de ocupação de 22,75€ (fixado na Tabela Municipal), para a finalidade proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias: ---- (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

- 25,65 €/mês, a SÓNIA ISABEL F. CARDIGOS FERREIRA– artigos 3º e 4º (segundo filho) ; ----

- 2.565 € a VERA CRISTINA PIRES ISAIAS CALADO – artigos 3º e 5º (Habitação);-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

- Sítio na Rua Principal, n.º 47, em Outeiro Fundeiro, de Maria do Céu Martins de Matos Marques; -

- Sítio no Monte dos Pereiros, n.º 14, de Maria Isabel Gonçalves; -----

2.- Deliberou, ainda, por maioria, mandar certificar que o edifício sítio na Rua do Cabeço, em Belver, de Benigno Lopes Faria, também está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

O Sr. Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** dos prédios rústicos inscritos na Matriz Predial da Freguesia de Margem sob os artigos n.º 19 e 20 da secção C apresentado por **Manuel Matos Gravilha e Maria Florinda**. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

4.- O Sr. **António Manuel Marques Martinho**, proprietário das obras de urbanização sitas na **Tapada das Carrasqueiras**, vem, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, requerer a recepção definitiva das mesmas e a libertação dos 10% do montante de caução remanescente e a sua anulação, conforme previsto no n.º 5 do artigo 54.º do referido diploma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da DOPPGU que sugere a realização de vistoria e nomear como representantes desta Autarquia a Arq.ª Ana Luísa Neves e o Eng.º Firmino Espadinha. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 02/11

2011.01.19

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva do Processo de Obras Particulares N.º 19/2010 de Nelson Lopes Ferreira Pio** para demolição de edificação e construção de moradia e anexos. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

6.- Requerimento de **Cidália da Graça Sombreiro Pio**, para cedência de um lote de terreno na Zona Industrial de Gavião, para instalação de um Centro de Desmantelamento de Veículos Automóveis e Venda de Peças Auto, bem como os incentivos previstos nos artigos 3.º a 6.º do Regulamento do Loteamento Industrial de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do lote A2 do Plano de Pormenor de Ampliação do Loteamento Industrial de Gavião. Aprovando também a Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda a efectivar-se entre a Câmara Municipal e Cidália da Graça Sombreiro Pio ou sociedade a constituir, representada pela mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

7.- Foi aprovada, por unanimidade, a emissão da Certidão de Confrontação de Prédio requerida por **Gracinda da Cruz** para o prédio sito na Rua D. Delfina Pequito Rebelo n.º 56, em Castelo Cernado, de que é proprietária. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

C)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sugerindo a determinação de um dia de luto municipal, no dia 21 de Janeiro, como expressão da **solidariedade com o Povo Brasileiro**, pela tragédia que fustigou aquele país. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a determinação do dia de luto municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às minutas dos Contratos referentes às empreitadas **“Beneficiação do Caminho Municipal 1014, no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN244, passando por Amieira Cova” e “Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN244 até Moinho do Torrão”**, conforme sugerido pela empresa adjudicatária “Construções ViasManso, Lda”, aprovados na reunião de 2011.01.05, alterando a cláusula das Condições de Pagamento. (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada **“Museu do Sabão de Belver”**, adjudicada à firma “H. Teixeira & C.ª Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 28). -----

4.-1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S no valor de 60.000,00€ e 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 60.000,00€. O Sr. Presidente esclareceu que a presente alteração é motivada por exigência da candidatura a financiamento do “Núcleo Museológico de Mantas e Tapeçarias de Belver”. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

5.- O Sr. Vereador **Paulo Matos** interveio para dar os parabéns pela rápida execução do projecto Percurso Pedestre PR1 – Arribas do Tejo e referir que falta agora a promoção do mesmo. Apresentou ainda uma sugestão de melhoria sinalética ou mesmo a criação de um projecto de raiz, para melhorar as condições higiénico-sanitárias disponíveis aos clientes da Rede Expresso. Referindo que os passageiros não encontram com facilidade um serviço de WC nas proximidades, sendo que pelos relatos que lhe foram remetidos por vários cidadãos, até o WC do posto de combustíveis por vezes é disponibilizado de forma a colmatar a carência. Uma vez que o WC existente está bastante degradado vítima de vandalismo constante e, por outro lado, não está

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 02/11

2011.01.19

devidamente assinalada a proximidade do WC no local de paragem da Rede Expresso. Pelo que propõe uma solução para o problema que poderia passar por “sinalizar o WC do jardim do cruzeiro no local de paragem da rede expresso, coordenando também um aumento da manutenção e vigia do espaço para evitar os problemas já referenciados” ou que “se inicie um estudo de projecto para construção de um pequeno WC no espaço do parque de estacionamento público, estando este o mais próximo possível da paragem da Rede Expresso”.

O segundo tema, tem a ver com a notícia do dia 18 de Janeiro, veiculada na comunicação social relativamente ao Aviso da CP que indica liminarmente que o serviço regional Torre das Vargens / Marvão vai ser suprimido no dia 1 de Fevereiro de 2011.

O Sr. Presidente confirmou que o Percurso Pedestre “Arribas do Tejo” está praticamente concluído e informou que a sua inauguração está prevista para o dia 5 de Março, numa parceria entre a Câmara Municipal de Gavião e a Fundação Inatel. Fruto dessa parceria, o Percurso será integrado na Rede de Caminhadas da Fundação e a promoção está assegurada, com projecção nacional, sem grandes encargos para a Autarquia, estando prevista a divulgação na Revista “Tempos Livres”, de Fevereiro, na Newsletter dos Associados, em sites da especialidade, no site da Câmara Municipal e do Inatel e ainda a concepção de um “flyer”.

Está ainda em curso a avaliação de proposta de empresa privada com uma filosofia de sucesso na promoção e marketing deste tipo de produto.

Relativamente à questão das instalações sanitárias para uso dos passageiros da Rede Expresso, pensa que a colocação de sinalização informativa dos wc’s públicos e a melhoria da manutenção e limpeza do local será a solução, considerando desnecessária a construção de novas instalações.

Quanto à supressão do “Ramal de Cáceres” concorda com a importância estratégica, para o Norte Alentejano, daquele percurso e está solidário com os cidadãos e agentes económicos afectados pela medida. Introduziu ainda a sua preocupação com a intenção da CP suprimir duas circulações, seis dias por semana, na Linha da Beira Baixa, entre o Entroncamento e Castelo Branco, conforme consta no Planeamento e Informação de Gestão 2011 da empresa, o que irá afectar directamente a população do nosso concelho.

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos.

E)= ENCERRAMENTO

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 02/11

2011.01.19

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
